



## ANEXO I

Ofício nº 013/2022

Carlos Barbosa, 30 de abril de 2022.

À  
FUNDAÇÃO PROARTE  
NESTA

Assunto: Prestação de Contas  
Termo Aditivo n. 005 ao Termo de Colaboração nº: 017/2019  
Período: 02 a 04/2022  
Valor: R\$ 8.077,50

Prezados Senhores:

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO VOCAL TRAMAVOZ, vem à presença de Vossa Senhoria, encaminhar a prestação de contas do termo de colaboração acima, contendo os seguintes documentos anexos:

- a) Relatório de Execução do Objeto – Anexo II;
- b) Demonstrativo de Receita e Despesa – Anexo III;
- c) Relação de Pagamentos – Anexo IV;
- d) Cópia do Extrato Bancário da conta específica;
- e) Cópias Notas fiscais, recibos e outros autenticadas por servidor municipal;
- f) Declaração Representante e Contador – Anexo VI;
- g) Declaração do Conselho Fiscal – Anexo VII;
- h) Arquivo digital em formato aberto dos anexos e documentos, conforme art. 35, VI do Decreto nº 3.256/2018.

Atenciosamente,

  
Maristela Rossi Dal Bó  
Presidente  
CPF: 453.243.360-68

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 06/06/2022

Nome do(a) servidor:

Assinatura: 

-92

**ANEXO II**  
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Termo Aditivo n. 005 ao Termo de Colaboração nº: 017/2019  
Período: 02 a 04/2022  
Valor: Valor: R\$ 8.077,50

**Atividades desenvolvidas pelo Grupo Vocal Tramavoz:**

Carlos Barbosa, 30 de abril de 2022.



Maristela Rossi Dal Bó  
Presidente  
CPF: 453.243.360-68

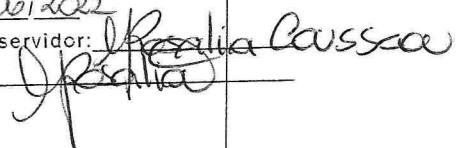
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 01/06/2022

Nome do(a) servidor:

Assinatura:

  
Rosalia Cavassa

-8

**ANEXO III**  
**DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA**

<b>Entidade</b> <b>ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO VOCAL TRAMAVOZ</b>	<b>Termo Aditivo n. 005 ao Termo de Colaboração nº: 017/2019</b> <b>Período: 02 a 04/2022</b> <b>Valor: R\$ 8.077,50</b>
--	--

<b>1 - Receitas</b>	
---------------------	--

<b>Valores Recebidos</b> <b>Repasso PMCB</b> <b>R\$ 8.028,00</b>  18/02/2022	<b>Rendimentos</b>  R\$ 49,50	<b>Saldo Reprogramado anterior</b>  R\$ 0,00	<b>Total</b>  R\$ 8.077,50
--	-------------------------------------	--	----------------------------------

<b>2 - Despesas</b>	
---------------------	--

<b>Despesas realizadas conforme relação de pagamentos</b>  R\$ 6.531,00	<b>Saldo (recolhido / a recolher / a reprogramar)</b>  R\$ 1.546,50	<b>Total</b>  R\$ 8.077,50
---	---	----------------------------------

Carlos Barbosa, 30 de abril de 2022.

*Maristela Rossi Dal Bó*

Maristela Rossi Dal Bó  
Presidente  
CPF: 453.243.360-68

*Angela I. Cavagnoli*

Angela I. Cavagnoli  
Contadora  
CRC/RS Nº 22.816

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original

Data: *de 1 de 2022*

Nome do(a) servidor: *Isabela Gussone*

Assinatura: *[assinatura]*



-05  
R

ANEXO VI

DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS E REGULARIDADE FISCAL

Termo Aditivo n. 005 ao Termo de Colaboração nº: 17/2019  
Período: 02 a 04/2022  
Valor: R\$ 8.077,50

**Declaramos** sob as penas da Lei que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO VOCAL TRAMAVOZ, aplicou os recursos recebidos do Termo de Colaboração supracitado, na consecução dos fins a que se destina, que foram efetuados os devidos registros contábeis, que cumprimos com o exigido no artigo 35 e seus incisos do Decreto nº 3.256, de março de 2018 e que recolheu as devidas contribuições e tributos incidentes sobre o objeto conveniado, bem como cumprimos com todas as obrigações acessórias.

Carlos Barbosa, 30 de abril de 2022.



Maristela Rossi Dal Bó  
Presidente  
CPF: 453.243.360-68



Angela I. Cavagni  
Contadora  
CRC/RS Nº: 22.816



Vânia Maria Dalmas  
Tesoureira  
CPF Nº: 277.600.300-53

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 06/06/22

Nome do(a) servidor: Rosalina Casseca

Assinatura: [Handwritten Signature]

ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Termo Aditivo n. 005 ao Termo de Colaboração nº: 17/2019  
Período: 02 a 04/2022  
Valor: R\$ 8.077,50

**Declaramos** que o Conselho Fiscal da entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO VOCAL TRAMAVOZ, aprovou a aplicação dos recursos recebidos no termo de colaboração e montante supracitado, estando o mesmo em consonância com o Plano de Trabalho celebrado.

Carlos Barbosa, 30 de abril de 2022.

*Maristela Rossi Dal Bó*

Maristela Rossi Dal Bó  
Presidente  
CPF: 453.243.360-68

*Anabel Bertol*

Anabel Bertol  
Conselheira Fiscal  
CPF: 782.029.650-04

*Jéssica Boscaini*

Jéssica Boscaini  
Conselheira Fiscal  
CPF: 032.631.250-10

*Carmem Althaus Campeol*

Carmem Althaus Campeol  
Conselheira Fiscal  
CPF: 959.018.090-68

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: *de 10 de 2022*

Nome do(a) servidor: *Rosalina Cozzano*

Assinatura: *[Assinatura]*



### ATESTADO

Em atendimento ao disposto no Decreto 3256 de 27 de março de 2018, atesto que os profissionais abaixo relacionados prestaram os respectivos serviços de forma satisfatória, atendendo o previsto em seus respectivos contratos:

Nome	Serviço Prestado	Total de Horas	Período	NF nº	Local das atividades presenciais
Martin A. Altevogt	Oficinas de canto coral, dadas de forma presencial.	54 h	02 a 04/2022	152	Salão Comunit. Ponte Seca.
Janice & Angela Assess. Cont. Ltda	Serviços contábeis e administrativos.	-	02 a 04/2022	2274	Sede da contratada.

Carlos Barbosa, 30 de abril de 2022.

Maristela Rossi Dal Bó  
Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 06/05/2022

Nome do(a) servidor: Beatriz Cassaro

Assinatura:



14/02



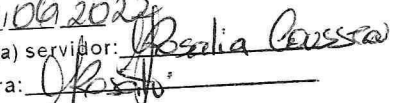
21/02



07 de março



14 de março

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS  
A presente cópia confere com o original.  
Data: 06/06/2022  
Nome do(a) servidor: Rosalia Grossa  
Assinatura: 





21 de março



28 de março



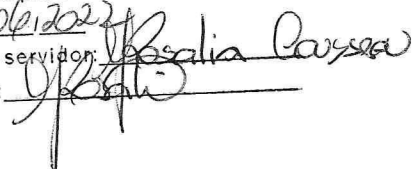
04 de abril



11 de abril

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.  
Data: 06/06/2022

Nome do(a) servidor: Rosalia Cayssa  
Assinatura: 



18 de abril



25 de abril



25 de abril

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 06 de 2022

Nome do(a) servidor:

Assinatura:

Rosalina Cassara

-10  
P

**Extrato por período**

Cliente: ASSOCI CULTURAL GRUPO TRAMAVOZ

Conta: 1925 | 003 | 00002024-5

Data: 23/03/2022 - 08:57

Mês: Fevereiro/2022

Período: 1 - 28

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
18/02/2022	181344	CRED TEV	8.028,00 C ✓	8.028,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

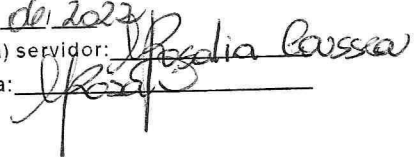
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 1 de de 2022

Nome do(a) servidor: Rosalia Cassa

Assinatura: 

**Extrato por período**

Cliente: ASSOCI CULTURAL GRUPO TRAMAVOZ

Conta: 1925 | 003 | 00002024-5

Data: 20/05/2022 - 11:03

Mês: Março/2022

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
23/03/2022	315237	APLICACAO	8.028,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 06/05/22

Nome do(a) servidor: Rosalia Cassia

Assinatura:



## Extrato por período

Cliente: ASSOCI CULTURAL GRUPO TRAMAVOZ

Conta: 1925 | 003 | 00002024-5

Data: 20/05/2022 - 11:04

Mês: Abril/2022

Período: 1 - 30

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
11/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/04/2022	286792	PG PREFEIT	121,81 D	121,81 D
26/04/2022	138097	ENVIO TED	471,00 D	592,81 D
26/04/2022	138299	ENVIO TED	5.938,19 D	6.531,00 D
26/04/2022	727220	RESG AUTOM	6.531,00 C	0,00 C
26/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 01 de 05 de 2022

Nome do(a) servidor:

Assinatura:

Rosalia Cavassa



**Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência CARLOS BARBOSA, RS	Código 1925	Operação 5980	Emissão 20/05/2022
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA E-SIMPLES RENDA FIXA LONGO PR	CNPJ do Fundo 22.791.329/0001-50	Início das Atividades do Fundo 15/10/2015
--	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6288	No Ano(%) 2,9101	Nos Últimos 12 Meses(%) 5,8971	Cota em: 31/03/2022 1,452544	Cota em: 29/04/2022 1,461677
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome ASSOCI CULTURAL GRUPO TRAMAVOZ	CPF/CNPJ 01.379.045/0001-81	Conta Corrente 003.00002024-5	Mês/Ano 04/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	8.046,23C	5.539,405473
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	6.531,00D	4.481,373211
Rendimento Bruto no Mês	41,81C	
IRRF	10,54D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.546,50C ✓	1.058,032261
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 04	RESGATE	6.531,00D	4.481,373211
	IRRF	10,54D	
	IOF	0,00	

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 20/05/2022

Nome do(a) servidor: Rosalia Coussau

Assinatura:

**Dados de Tributação**

<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
46,90	10,54

**Informações ao Cotista****Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência CARLOS BARBOSA, RS	Código 1925	Operação 5980	Emissão 20/05/2022
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA E-SIMPLES RENDA FIXA LONGO PR	CNPJ do Fundo 22.791.329/0001-50	Início das Atividades do Fundo 15/10/2015
--	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,7643	No Ano(%) 2,2671	Nos Últimos 12 Meses(%) 5,2746	Cota em: 25/02/2022 1,441527	Cota em: 31/03/2022 1,452544
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome ASSOCI CULTURAL GRUPO TRAMAVOZ	CPF/CNPJ 01.379.045/0001-81	Conta Corrente 003.00002024-5	Mês/Ano 03/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	8.028,00C	5.539,405473
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	18,23C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	8.046,23C	5.539,405473
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
23 / 03	APLICACAO	8.028,00C	5.539,405473

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 06/06/2022

Nome do(a) servidor: Jéssica Cavassan

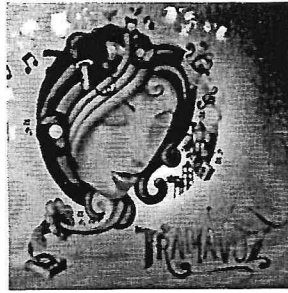
Assinatura:

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**
**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



**ATESTADO**

Em atendimento ao disposto no Decreto 3256 de 27 de março de 2018, atesto que os profissionais abaixo relacionados prestaram os respectivos serviços de forma satisfatória, atendendo o previsto em seus respectivos contratos:

Nome	Serviço Prestado	Total de Horas	Período	NF nº	Local das atividades presenciais
Martin A. Altevogt	Oficinas de canto coral, dadas de forma presencial.	54 h	02 a 04/2022	152	Salão Comunit. Ponte Seca.
Janice & Angela Assess. Cont. Ltda	Serviços contábeis e administrativos.	-	02 a 04/2022	2274	Sede da contratada.

Carlos Barbosa, 30 de abril de 2022.

*Maristela Rossi Dal Bó*  
Maristela Rossi Dal Bó  
Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 06/06/2022

Nome do(a) servidor: Rosalia Cassaro

Assinatura: *Rosalia Cassaro*





MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA  
Secretaria Municipal da Fazenda



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="http://teutonia.nfse-tecnos.com.br">http://teutonia.nfse-tecnos.com.br</a>	Código de Verificação <b>B4116515.2291B8B9</b>	Data/Hora da Emissão <b>26/04/2022 - 12:45:42</b>
Local da Incidência do Imposto <b>TEUTONIA - RS</b>	Natureza da Operação <b>Exigível</b>	Número da Nota <b>152</b>

Prestador de Serviços	
Prestador do serviço	<b>MARTIN A. ALTEVOGT - ME</b>
Nome Fantasia	
Endereço	<b>RUA DA PAZ,115,APTO 302</b>
Bairro	<b>TEUTONIA</b>
Cidade	<b>TEUTONIA - RS - BRASIL</b>
Cep	<b>95890-000</b>
E-mail	<b>atendimento@pontocertoteutonia.com.br</b>
Cpf/Cnpj	<b>03.567.206/0001-96</b>
Insc. Mun.	<b>10835</b>
Telefone/Celular	<b>(51)981869659</b>

Tomador de Serviço	
Tomador do serviço	<b>ASSOCIACAO CULTURAL GRUPO VOCAL TRAMAVOZ</b>
CPF/CNPJ	<b>01.379.045/0001-81</b>
Endereço	<b>RUA FLORIANO PEIXOTO,455</b>
Bairro	<b>APARECIDA</b>
Cidade	<b>CARLOS BARBOSA - RS - BRASIL</b>
Cep	<b>00951-850</b>
E-mail	<b>angelacavagni@gmail.combrmartinteutonia@gmail.com</b>
Telefone	<b>5434611127</b>

Discriminação do Serviço						
Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	6.060,00	0,00	0,00	6.060,00	2,01	121,81

Detalhamento da Atividade						
8.02						
Oficinas de canto coral referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2022 termo de colaboração n. 017/2019						
Serviços (R\$)	Desconto(R\$)	Desconto Cond.(R\$)	Dedução(R\$)	Base Cálculo(R\$)	Valor do ISS(R\$)	Líquido(R\$)
6.060,00	0,00	0,00	0,00	6.060,00	0,00	5.938,19

VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 6.060,00						
Retenções						
Base Cálculo(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)		
6.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSS(R\$)	Outras Retenções(R\$)	ISS Retido (R\$)			Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	121,81			5.938,19	

Outras Informações	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.</li> <li>Esta nota equivale ao RPS nº 152, emitido em 26/04/2022 12:45:42</li> <li>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.</li> <li>Valor aproximado do tributo federal - R\$ 815.07(13.45%), estadual - R\$ 0.00 (0.00%) e municipal - R\$ 297.55 (4.91%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte:IBPT.</li> </ul>	

RECEBEMOS DE MARTIN A. ALTEVOGT - ME OS SERVIÇOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 26/04/2022 - 12:45:42. TOMADOR: ASSOCIACAO CULTURAL GRUPO VOCAL TRAMAVOZ. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 5.938,19	Nota <b>152</b>
IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DO RECEBIMENTO

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 06/06/22

Nome do(a) servidor: Isabela Cascaes

Assinatura: [Assinatura]

BANQUEIRO  
OP 0946 d/c 06.042457 0-8



Comprovante de transferência eletrônica disponível  
Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	1925   003   00002024-5
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	ASSOCI CULTURAL GRUPO TRAMAVOZ
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.379.045/0001-81

<b>Banco:</b>	041 - BCO DO ESTADO DO RS S.A. 0000000 - 92702067
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	0946 / 00060424570-8
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	MARTIN A ALTEVOGT
<b>CPF/CNPJ:</b>	03.567.206/0001-96
<b>Valor:</b>	R\$ 5.938,19
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	NF. 152
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	26/04/2022
<b>Data / Hora da operação:</b>	26/04/2022 - 13:33:21

<b>Código da operação:</b>	00138299
<b>Chave de segurança:</b>	PAT5Q52TYRC6KPZ9

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: de 10 de 1 2022

Nome do(a) servidor: Rosalina Barbosa

Assinatura: [Assinatura]

## DECLARAÇÃO

MARTIN A. ALTEVOGT - ME empresário estabelecido na rua da Paz, n. 115, ap. 302, bairro Centro em Teutônia, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.567.206/0001-96, declara à PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA, para fins de não incidência na fonte do IMPOSTO DE RENDA, conforme Instrução Normativa RFB 765 de 03 de agosto de 2007, sobre os serviços prestados, que é regularmente inscrito no SIMPLES NACIONAL, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, o declarante informa que para o cálculo mensal do imposto enquadra-se no "Anexo III", da referida lei complementar.

Teutônia, 26 de abril de 2022.



Martin A. Altevogt  
Empresário.

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

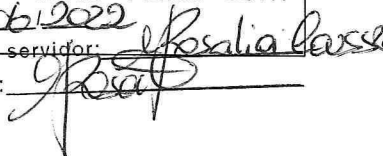
Data: 01 de maio 2022

Nome do(a) servidor: Rosalia Loureiro

Assinatura: [Handwritten Signature]

# Relatório de Atividades Desenvolvidas - Grupo Vocal Tramavoz

Data	Atividades desenvolvidas
14 de fevereiro	Reunião virtual com a diretoria do Grupo Vocal Tramavoz para planejamento das atividades. Foco na divulgar o Grupo Tramavoz e período de inscrições para novas integrantes. Foram relacionados eventos que o Tramavoz poderia se apresentar durante o ano.
21 de fevereiro	Reunião virtual com diretoria e maestro, às 20 horas. Foram concluídos assuntos do encontro anterior e elaborada uma planilha com ações, etapas e custos aproximados para possível gravação de um novo CD.
07 de março	Oficina de canto coral. Inicialmente a Presidente Maristela Rossi desejou boas vindas a todos presentes e apresentou as 3 novas integrantes do Grupo Vocal Tramavoz. Comunicou-se que 5 integrantes do Tramavoz deixam o grupo. Foram realizados exercícios de alongamento e cantadas as músicas: GIRASSÓIS, STAYN'ALIVE, BELLA CIAO, SPERANZA.
14 de março	Oficina de canto-coral com exercícios de alongamento e de aquecimento vocal. A seguir foram trabalhadas as músicas GIRASSÓIS e PACIÊNCIA. As músicas foram trabalhadas por naipes antes de todos cantarem juntos..
21 de março	Oficina de canto-coral iniciando com aquecimento vocal, foram trabalhadas as músicas PACIÊNCIA, GIRASSÓIS e MERCEDITAS. A maior atenção foi dada para MERCEDITAS com leituras diversas para praticar pronuncia, estudo da melodia através de audições e canto realizado por naipes.
28 de março	Oficina de canto-coral com inicio dos trabalhos com exercícios de técnica vocal. A seguir deu-se continuidade aos trabalhos realizados nas oficinas anteriores com as músicas STAYN'ALIVE, PACIÊNCIA, MERCEDITAS, GIRASSÓIS.
04 de abril	Oficina de canto-coral, após aquecimento vocal, músicas italianas BELLA CIAO, SPERANZA, L'ITALIANO e GENTE para as novas cantoras. Inicialmente foram realizadas diversas leituras de cada música para praticar pronuncia correta das palavras. A seguir trabalhou-se a melodia das referidas músicas.
11 de abril	Oficina de canto coral realizada exclusivamente para naípe SOPRANOS. Aconteceu na residencia da cantora Anabel às 20 horas. Foram trabalhadas as músicas BELLA CIAO, SPERANZA, L'ITALIANO e GENTE. Inicialmente foram realizadas leituras para melhorar a pronuncia da língua italiana. A seguir foram ouvidos os áudios. Por fim, as músicas foram cantadas várias vezes com acompanhamento de áudio.
18 de abril	oficina de canto coral realizada exclusivamente para naípe CONTRALTOS, aconteceu na residencia da cantora Maristela às 20 horas. Foram trabalhadas as músicas BELLA CIAO, SPERANZA, L'ITALIANO e GENTE. Inicialmente foram realizadas leituras para melhorar a pronuncia da língua italiana. A seguir foram ouvidos os áudios. Por fim, as músicas foram cantadas varias vezes com acompanhamneto de áudio.

COMISSÃO DE CULTURA E ARTE -  
 PROARTE  
 CARLOS BARBOSA - RG  
 Data: 06/06/2022  
 Nome do(a) servidor: Rosalia Barroso  
 Assinatura: 

**Comprovante de pagamento de IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ASSOCI CULTURAL GRUPO TRAMAVOZ
<b>Conta de débito:</b>	1925 / 003 / 00002024-5

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
816200000015    218109952026    205150000045    314264000006

<b>Convênio:</b>	PM CARLOS BARBOSA
<b>Valor:</b>	121,81
<b>Data de vencimento:</b>	15/05/2022
<b>Identificação da operação:</b>	NF. 152 MARTIN ALTEVOGT

<b>Data de débito:</b>	26/04/2022
<b>Data/hora da operação:</b>	26/04/2022 13:40:24

<b>Código da operação:</b>	00286792
<b>Chave de segurança:</b>	FU0JFWYZRFGW8ERE

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: De 10/04/2022

Nome do(a) servidor: Rosalia Cassaro

Assinatura: Rosalia



Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa

Vencimento  
15/05/2022

Origem do Débito - ISSQN - RETENÇÃO NA FONTE

MÊS / ANO REF.:

4/2022

Número da Guia:

4314264

Tomador de Serviços

Nome: ASSOC. CULTURAL GRUPO VOCAL TRAMAVOZ  
Inscrição: 7639  
CPF/CNPJ: 01.379.045/0001-81

Prestador de Serviços

Nome: MARTIN A. ALTEVOGT - ME  
CPF/CNPJ: 03.567.206/0001-96

Observação:

Referente as seguintes notas:

Número	Valor Base	Alíquota							
152	6.060,00	2,01							
Conhecimento	Ano	Parcela	Vcto. Original	Valor Parcela	Juros	Multa	Correção	Desconto	Valor Pagar
3140083	2022	4	15/05/2022	121,81	0,00	0,00	0,00	0,00	121,81

TOTAL A PAGAR

121,81

81620000001-5 21810995202-6 20515000004-5 31426400000-6  
\*\* OS VALORES ESTÃO EXPRESSOS EM REAIS \*\*

7639 - ASSOC. CULTURAL GRUPO VOCAL TRAMAVOZ  
CPF/CNPJ: 01.379.045/0001-81

Número da Guia  
4314264

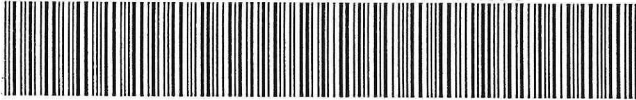
Vencimento	Valor a Pagar	Mês/Ano Referência
15/05/2022	121,81	4 / 2022

NÃO COBRAR APÓS O VENCIMENTO

Origem do Débito - ISSQN - RETENÇÃO NA FONTE

\*\* Os valores estão expressos em reais \*\*

81620000001-5 21810995202-6 20515000004-5 31426400000-6



Via da Prefeitura

Autenticação Mecânica no verso

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 06 de 2022

Nome do(a) servidor: Rosalia Loussa

Assinatura: Rosalia

- 22



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA  
Secretaria Municipal da Fazenda



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="http://carlosbarbosa.nfse-tecnos.com.br">http://carlosbarbosa.nfse-tecnos.com.br</a>		Código de Verificação 42910409.3484084C	Data/Hora da Emissão 26/04/2022 - 08:48:19			
Local da Incidência do Imposto CARLOS BARBOSA - RS		Natureza da Operação Exigível	Número da Nota 2274			
<b>Prestador de Serviços</b>						
Prestador do serviço	JANICE & ANGELA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME					
Nome Fantasia	JANICE & ANGELA ASSES. CONTABIL					
Endereço	JULIO DE CASTILHOS, 285, SALA 20					
Bairro	CENTRO	Cpf/Cnpj	05.646.044/0001-07			
Cidade	CARLOS BARBOSA - RS - BRASIL	Insc. Mun.	5262			
Cep	95185-000					
E-mail	janice@janiceeangela.com.br	Telefone/Celular	(54)34614338			
<b>Tomador de Serviço</b>						
Tomador do serviço	TRAMA VOZ ASSOCIACAO CULTURAL GRUPO VOCAL TRAMAVOZ					
CPF/CNPJ	01.379.045/0001-81					
Endereço	FLORIANO PEIXOTO, 455					
Bairro	APARECIDA					
Cidade	CARLOS BARBOSA - RS - BRASIL					
Cep	95185-000					
E-mail		Telefone	5434611127			
<b>Discriminação do Serviço</b>						
Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo (%)	Tributo	
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	471,00	0,00	0,00	471,00 0,00	0,00	
<b>Detalhamento da Atividade</b>						
17.19 SERVIÇOS CONTÁBEIS PRESTADOS NOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2022.						
Serviços (R\$)	Desconto (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Dedução (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Líquido (R\$)
471,00	0,00	0,00	0,00	471,00	0,00	471,00
<b>VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 471,00</b>						
<b>Retenções</b>						
Base Cálculo (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	C.S.L.L. (R\$)	IRRF (R\$)		
471,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INSS (R\$)	Outras Retenções (R\$)		ISS Retido (R\$)	Líquido da Nota (R\$)		
0,00	0,00		0,00	471,00		
<b>Outras Informações</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 15/05/2022</li> <li>Esta nota equivale ao RPS nº 2274, emitido em 26/04/2022 08:48:19</li> <li>Data do Fato Gerador desta Nota: 26/04/2022</li> <li>Valor aproximado do tributo federal - R\$ 63.35 (13.45%), estadual - R\$ 0.00 (0.00%) e municipal - R\$ 21.71 (4.61%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.</li> </ul>						
RECEBEMOS DE JANICE & ANGELA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME OS SERVIÇOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 26/04/2022 - 08:48:19. TOMADOR: TRAMA VOZ ASSOCIACAO CULTURAL GRUPO VOCAL TRAMAVOZ. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 471,00				Nota	2274	
IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR				DATA DO RECEBIMENTO		

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 06/06/2022

Nome do(a) servidor: *Angela Assessoria*

Assinatura: *Angela Assessoria*

*Sivudi*  
*ap. 0167*  
*yc 26.326-0*



Comprovante de transferência eletrônica disponível  
Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	1925   003   00002024-5
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	ASSOCI CULTURAL GRUPO TRAMAVOZ
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.379.045/0001-81

<b>Banco:</b>	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	0167 / 00000026326-0
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	JANICE E ANGELA ASSESS. CONTABIL LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	05.646.044/0001-07
<b>Valor:</b>	R\$ 471,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	NF. 2274
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	26/04/2022
<b>Data / Hora da operação:</b>	26/04/2022 - 13:31:06

<b>Código da operação:</b>	00138097
<b>Chave de segurança:</b>	X2VFQTHFFVJH389U

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 06/05/2022  
Nome do(a) servidor: *Angela Cassaro*  
Assinatura: *Angela Cassaro*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS**

**CONTRATADA:** JANICE & ANGELA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA., sociedade prestadora de serviços contábeis, inscrita perante o CRC-RS sob n.º 4.203, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na rua Júlio de Castilhos, 285, sala 20, bairro centro em Carlos Barbosa - RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob n.º 05.646.044/0001-07, neste ato representada por sua representante legal abaixo assinada.

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO TRAMAVOZ, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Marechal Floriano Peixoto, nº 455 em Carlos Barbosa - RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob n.º 01.379.045/0001-81 neste ato representada por sua representante legal abaixo assinada.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

**1.1 - ÁREA CONTÁBIL**

- 1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade por sistema de processamento de dados existente, de acordo com as normas e princípios contábeis;
- 1.1.2 - Elaboração das conciliações contábeis e preparação das provisões de Balanço;
- 1.1.3 - Elaboração do balanço anual de demonstrativo de resultados.
- 1.1.4 - Prestação de contas quadrimestral ao município de Carlos Barbosa, observando o que determina o Decreto nº 2.612, de 02 de julho de 2012.

**1.2 - ÁREA FISCAL**

- 1.2.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;

**1.3 - ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA**

- 1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;
- 1.3.2 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;
- 1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

**1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**

- 1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS, Sindicatos e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.
- 1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;
- 1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias dos encargos sociais e tributos afins;
- 1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.
- 1.4.5 - Elaboração anual das Declarações de Rendimentos, para fins de DIRPF.

**CLÁUSULA 2 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

**DOS DOCUMENTOS**

2.1 - A documentação indispensável para o desenvolvimento dos serviços arrolados na cláusula 1 será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo basicamente em:

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
 PROARTE  
 CARLOS BARBOSA - RS  
 A presente cópia é original.  
 Data: 16 de 06 de 2022  
 Nome do(a) servidor: Paula Costa  
 Assinatura: [Handwritten Signature]

2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes, tais como, duplicatas pagas e recebidas, comprovantes de despesas, recibos e notas fiscais, contas de luz, água, telefone, saldo de caixa e de cheques pré-datados recebidos e emitidos, no último dia de cada mês, etc;

2.1.2 - Extratos de todas as contas bancárias, inclusive aplicações e documentos relativos aos lançamentos, tais como: depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobranças, descontos, contratos de créditos, avisos de créditos/débitos, etc. ;

2.1.3 - Notas Fiscais de compras de mercadorias e/ou serviços (entradas) e venda (saídas), bem como comunicação de eventuais cancelamentos das mesmas;

**CLÁUSULA 3 - DOS DEVERES DA CONTRATADA**

3.1 - A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1o. com todo o zelo , diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se ainda às normas do Código de Ética do Contabilista, aprovado pela Resolução n. 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

**DA RESPONSABILIDADE**

3.2 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeição na execução ou atraso nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em Lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1 - Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim, recomposição e remuneração do valor não recolhido.

**DAS INFORMAÇÕES**

3.3 - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, no ESCRITÓRIO dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas eu a eles tenham acesso.

3.5 – A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

3.6 – Toda e qualquer orientação ou solicitação de alteração de procedimentos, seja por incorreção ou mudanças na legislação deverá ser informada expressamente por escrito com o devido protocolo de recebimento.

**CLÁUSULA 4 - DOS DEVERES DA CONTRATANTE**

**DAS OBRIGAÇÕES**

4.1 - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessário ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo a segunda, caso entregues intempestivamente, ou quanto a idoneidade dos mesmos.

**DOS HONORÁRIOS**

4.2 - Para a execução dos serviços constantes na cláusula 1 a, CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais) mensais,

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.  
Data: 06/06/2022  
Nome do(a) servidor:

Assinatura:

*Realia Cassaro*  
06.06.2022

*[Handwritten marks]*

a partir de 02/2022, totalizando o valor anual de R\$ 1.727,00. (um mil, setecentos e vinte e sete reais) a serem pagos em 03 (três) parcelas, por ocasião da apresentação das prestações de contas ao município de Carlos Barbosa, nas dependências da CONTRATADA.

4.2.1 - Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2 acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração e atualização monetária pelo IGPM.

4.2.2 - Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente seguindo os índices de reajuste do salário mínimo federal, podendo de comum acordo entre as partes, haver reajuste superior ao indicado caso houver aumento considerável dos serviços contratados.

### **DAS DESPESAS EXTRAS**

4.3 - A CONTRATANTE, reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como: livros fiscais, pastas, fotocópias, autenticações, encadernações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, carimbos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

### **DOS SERVIÇOS EXTRAS**

4.4 - Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1 serão cobrados pela CONTRATADA em separado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação de legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1 - Serão considerados serviços extraordinários, para-contábeis exemplificadamente:

1) Alteração contratual; 2) Abertura e baixa de empresa; 3) Certidões negativas do INSS, FGTS, ICMS, ISS e Federais; 4) Certidão falência ou protestos; 5) Parcelamento de débitos; 6) Homologação junto ao DRT; 7) Autenticação/Registro/Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física (Declaração IRPF); 9) Preenchimento de cadastros e propostas de financiamentos; 10) Contratos de locação/compra e venda e outros.

## **CLÁUSULA 5 - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**

### **DA VIGÊNCIA**

5.1 - O presente contrato vigorará por prazo de 11 meses.

### **DA TRANSFERÊNCIA**

5.2 - Em toda a transferência de serviços à outra empresa contábil, a CONTRATANTE deverá informar a CONTRATADA por escrito, o nome, endereço, responsável técnico e número do CRC-RS sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1 - Entre os dados e as informações a serem fornecidas não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

### **DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS**

5.3 - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta a CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

### **DA OPÇÃO À RESCISÃO**

5.4 - A falência ou a concordata da CONTRATANTE, facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis, arroladas no artigo 159 do DL 7.661/45 e demais decorrentes.

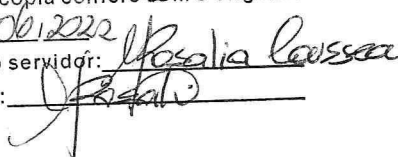
### **DA RESCISÃO**

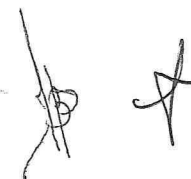
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 06/06/2022

Nome do(a) servidor: Rosalia Cavassari

Assinatura: 



5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

#### DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

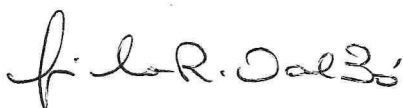
5.6 – Os sócios da CONTRATANTE, ou seu titular, no caso de firma individual, assinam o presente na condição de fiadores solidários e principais pagadores em relação a todas as obrigações contratuais decorrentes.

#### CLÁUSULA 6 - DO FÓRUM


6.1 - Fica eleito o fórum de Carlos Barbosa - RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais.

Carlos Barbosa, 02 de janeiro de 2022.



Maristela Dal Bó  
Presidente



Janice & Angela Assessoria Contábil Ltda

TESTEMUNHAS

---

---

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -

PROARTE

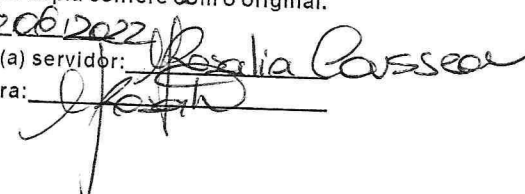
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/01/2022

Nome do(a) servidor:

Assinatura:



### ATESTADO DE RECEBIMENTO

**ATESTAMOS** que recebemos o arquivo digital em formato aberto dos anexos e documentos previstos no art. 35 do no artigo 35 e seus incisos do Decreto nº 3.256, de março de 2018, referente a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO VOCAL TRAMAVOZ, Termo Aditivo n. 005 ao Termo de Colaboração nº 17/2019, período de 02 a 04/2022.

Carlos Barbosa, 30 de abril de 2022.

Nome do Gestor e assinatura

31/05/22 Recebido - J. Rosária

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -

PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 06/06/2022

Nome do(a) servidor:

Assinatura:

J. Rosária

**Parecer Conclusivo: Nº 013/2022**

**Prestação de Contas: ASSOCIAÇÃO GRUPO VOCAL TRAMAVOZ**

**Termo de Colaboração: Nº 017/2019      Termo Aditivo:005**

**Período: Primeira Parcela do ano 2022 (fevereiro a abril).**

**Valor: R\$ 8.077,50(oito mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**

Informo que, com relação a presente Prestação de Contas apresentada pela entidade citada acima, referente a primeira parcela dos meses de fevereiro a abril de 2022, nos termos do Decreto nº 3.256, de 27 de março de 2018, foi avaliada como:

( X ) REGULAR – segundo art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014.

( ) REGULAR COM RESSALVA – segundo art. 72, II da Lei 13.019/2014.

( ) IRREGULAR – prestação de contas irregular, segundo art. 72, inciso III da Lei 13.019/2014.


Carlos Barbosa, 06 de junho de 2022.



Maria Rosalia Freitag Cousseau  
Fundação de Cultura e Arte - Proarte

Recebido em

6.6.22



---

Redigido por Maria Rosalia Freitag Cousseau  
Fundação de Cultura e Arte - Proarte



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE/OSC: TRAMAVOZ  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 017/2019 – Adit. 005  
PERÍODO: FEVEREIRO – ABRIL  
VALOR (R\$): 8.077,50

Informamos que, com relação à prestação de contas apresentada pela entidade acima identificada, segundo determina o art. 34, inciso V do Decreto nº 3.256/2018, quanto à interveniência do Departamento Contábil, o parecer é avaliado, conforme art. 72 da Lei nº 13.019/2014, como:

<input checked="" type="checkbox"/>	Regular	<input type="checkbox"/>	Regular com ressalvas	<input type="checkbox"/>	Irregular
-------------------------------------	---------	--------------------------	-----------------------	--------------------------	-----------

Obs:

Saldo a reprogramar de R\$ 1.546,50.

Carlos Barbosa, 1 de dezembro de 2022 .

  
JOSÉ CARLOS CUSTÓDIO  
Matrícula nº 210 - CRC nº 41.530

Conferido por:  Beatris T. Mathias

Recebi todo o processo de Prestação de  
contas, juntamente com o presente:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_



**Parecer Conclusivo**

**Prestação de Contas: ASSOCIAÇÃO GRUPO VOCAL TRAMAVOZ**

**Termo de Colaboração: Nº 017/2019 Aditivo 05**

**Período: Fevereiro a Abril de 2022 (1ª Parcela 2022)**

**Valor: R\$ 8.077,50 (oito mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos)**

Informo que a presente Prestação de Contas apresentada pela entidade citada acima, referente à primeira parcela dos meses fevereiro a abril de 2022, nos termos do Decreto nº 3.256, de 27 de março de 2018, foi avaliada como:

( X ) REGULAR – segundo art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014.

( ) REGULAR COM RESSALVA – segundo art. 72, II da Lei 13.019/2014.

( ) IRREGULAR – prestação de contas irregular, segundo art. 72, inciso III da Lei 13.019/2014.

Carlos Barbosa, 05 de dezembro de 2022.



Eliseu Demari,  
Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura e Arte,

Recebido em 06/12/2022



---

Redigido por Jeneci Mocellin,  
Fundação de Cultura e Arte – Proarte.